



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

19/02/24

Mazutti

Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 23 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 19/02/24

José Buzzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, solicitando as seguintes informações, acerca das ações de furtos de objetos nos túmulos dos Cemitérios de Cascavel.

1. Informe quantos cemitérios existem em Cascavel? E onde estão localizados?
2. Informe se tem algum planejamento na jornada de trabalho referente ao Ponto Base (PBs) nos Próprios Públicos, referente aos cemitérios de Cascavel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2024.

R. Madril
Policial Madril
Vereador /PODE

Justificação:

Tem chegado várias reclamações neste Gabinete acerca de furtos de objetos sendo cometidos nos túmulos dos cemitérios.

Ainda nessa data, chegou reclamação nesse gabinete por parte de moradores de cascavel, relatando que foram furtados objetos em 14 (quatorze) túmulos no cemitério São Luís no bairro Gramado.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (Vide Lei nº 13.022, de 2014).

No exercício do Poder Fiscalizatório, atribuição inerente a este Vereador, requiro as informações acima descritas, a fim de que possamos prestar maiores esclarecimentos à população, acerca dos serviços de segurança pública prestados pela Guarda Municipal.